

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/28

Emitida em:
23/11/2020 às 15:14:58Competência:
23/11/2020Código de Verificação:
a1c7eb1d

CONTA HABIL - CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 33.327.133/0001-26

Inscrição Municipal: 1143522/001-8

RUA DA BAHIA, 1148, SALA 1705, Centro - Cep: 30160-906

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.359.415/0001-59

Inscrição Municipal: Não Informado

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS

RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170, RESSACA - Cep: 32113-460

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DEPARTAMENTO PESSOAL DE 15/08/2020 A 14/09/2020 - TC 004/2020

Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 4.036,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.036,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.036,00
Valor Líquido:	R\$ 4.036,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



* Pro rata

RH 0.120,13

* Pro rata

Saldo final 3º Parc.

RH 1913,87



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59
Nome:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta de débito:	1532 / 003 / 00004322-2

Representação numérica do código de barras:	07790.00116 12000.000807 06243.048144 6 84550000403600
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO INTER S/A
Código do Banco:	077
Código do ISPB:	00416968
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	BANCO INTER
Nome/Razão Social:	BANCO INTER
CPF/CNPJ:	00.416.968/0001-01
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	CONTA HABIL CONTABILIDADE E SERVICOS
CPF/CNPJ:	33.327.133/0001-26
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	BANCO INTER
CPF/CNPJ:	00.416.968/0001-01
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
CPF/CNPJ:	17.359.415/0001-59

Data do Vencimento:	30/11/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	25/11/2020
Valor Nominal do Boleto:	4.036,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	4.036,00
Valor Pago (R\$):	4.036,00
Identificação do Pagamento:	NFE 2020 28

Data/hora da operação:	25/11/2020 15:58:05
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	030634658
Chave de segurança:	0ZQHTQC8FY3S0RG1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

inter

|077-9| 07790.00116 12000.000807 06243.048144 6 84550000403600

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** Vencimento **30/11/2020**

Beneficiário **00.416.968/0001-01 - BANCO INTER** Agência / Código do Beneficiário **0001-9/00000002-7**

Data do Documento **23/11/2020** Nº do Documento **35674885** Espécie Documento **OU** Arquivo **NAO** Data de Processamento **23/11/2020** Nosso Número / Cód. do Documento **00019/112/0062430481-4**

Uso do Banco **0000008** Carteira **CDPRO_PF** Espécie Moeda **REAL** Quantidade Moeda Valor Moeda **(-) Valor do Documento 4036,00**

Informações de responsabilidade do beneficiário **(-) Desconto / Abatimento 0,00**

Não receber após o vencimento. **(-) Outras Deduções 0,00**

Ouvidoria: 0800 940 99 99 SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99 **(+) Mora / Multa 0,00**

(+) Outras Acréscimos 0,00

(=) Valor Cobrado 4036,00

Pagador **INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS** CNPJ/CPF: 17.359.415/0001-59

Carlos Pinheiro Chagas 170
Ressaca 32.113-460 Contagem/MG

Beneficiário Final **CONTA HABIL CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI** CNPJ/CPF: 33.327.133/0001-26

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado a Instituição Espírita Lar de Marcos com a sede à Rua Carlos Chagas nº 170, Bairro Ressaca - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 17.359.415/0001-59, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo presidente Eustáquio Gervásio, CPF nº 015.734.546-72, e do outro lado a empresa Conta Hável - Contabilidade e Serviços Eireli, com sede na Rua da Bahia 1148, sala 1705, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrito CNPJ nº 33.327.133/0001-26, registrado no CRC/MG nº 014.184/0, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e **CONTRATADO(A)** que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA . O profissional contratado obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais, para atendimento ao TC 004/2020, o nas seguintes áreas:

1. **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL e PRESTAÇÃO DE CONTAS**
2. **ESCRITURAÇÃO FISCAL**
3. **ROTINA DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

CLÁUSULA SEGUNDA . A **Contratante** se compromete em preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório, impreterivelmente, nos dias 1º, 15 e 25, ou no primeiro dia útil subsequente a estas datas de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Empresa em um desses dias, a fim de que o **Contratado(a)** possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

Parágrafo único. O(A) **Contratado(a)** não se responsabilizará por qualquer ato inidôneo praticado pelo contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA . O(A) **Contratado(a)** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA . As orientações dadas pelo(a) **Contratado(a)** deverão ser, rigorosamente, seguidas pela **Contratante**, eximindo-se o(a) primeiro(a) das consequências da não-observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA . As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não-execução dos serviços por parte do(a) **Contratado(a)**, serão de responsabilidade do(a) mesmo(a).

CLÁUSULA SEXTA . O(A) **Contratante** pagará ao **Contratado(a)** pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 4.036 (quatro mil e trinta e seis reais), a ser pago no mês subsequente a prestação de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO . Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, livros, carimbos, pastas de arquivos, disquetes, etc. correrão por conta da **Contratante**. No caso de o pagamento ser efetuado pelo(a) **Contratado(a)**, este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO . Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em Setembro de cada ano e/ou quando houver aumento considerável dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA . Os pagamentos de honorários serão emitidos contra apresentação de nota fiscal e creditado em conta corrente.

CLÁUSULA OITAVA . Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 15/06/2020 e termino em 14/09/2020, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (trinta) dias, por escrito e apresentadas as razões da decisão.

CLÁUSULA NONA . Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pelo(a) **Contratante** serão cobrados à parte, com preços previamente convenencionados.

Rua da Bahia 1148 sala 1705 Edifício Maletta - CEP 30160-906 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3295-4564 - Email contabilidade.servicos@gmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA . Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, eleger o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

BELO HORIZONTE, 15 de JUNHO de 2020

Wanessa Kátia Rabelo Ramos

CONTA HABIL - CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CNPJ 33.327.133/0001/26
Titular Wanessa Kátia Rabelo Ramos

Walter Aguiar Campos

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS
CNPJ 17.359.415/9001-59
Presidente Walter Aguiar Campos

TESTEMUNHAS

1- Rebeca Cyrino 2- Alciana

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Conforme solicitação segue proposta para prestação de serviços contábeis para a ASSOCIAÇÃO PRIVADA.

CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

- Associação Privada – exclusivamente prestadora de serviços
- Com até 150 empregado


ROTINA DE SERVIÇOS:

Preparar, mensalmente, toda a documentação referente ao Departamento de Pessoal, assim como toda a rotina de Admissão, Demissão, Folha Pagamento Mensal, Férias, 13º salário e demais atividades inerentes as funções;

VALOR PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Valor de Honorário Mensal: R\$ R\$ 4.036 (quatro mil e trinta e seis reais), a ser pago no mês subseqüente a prestação de serviço.

Belo Horizonte, Julho de 2020.


VANESSA KÁTIA RABEL RAMOS
CONTA HABIL - CONTABILIDADE E SERVIÇOS
CNPJ 33.137.133/0001-26

BELO HORIZONTE, 14 DE JULHO DE 2020

De: AVM AVALIAÇÕES CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA
CNPJ 02.401.944/0001-04

Para: INSTITUIÇÃO E. LAR DE MARCOS

Ref.: PROPOSTA DE SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Conforme solicitação segue proposta para prestação de serviços de Departamento de Pessoal para essa empresa.

SERVIÇOS:

Fazer todos os serviços de Departamento de Pessoal, desde admissão até demissão, sindicato, audiências, acordos, entre outros...

A prestação de serviço será executada nas dependências da empresa de segunda a sexta de 08h as 17h.

VALOR

Valor de Honorário Mensal: R\$ R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)
Pagamento ate dia 25 do referido mês do serviço.


WILLIAN CARLOS DE PAULA - SÓCIO GERENTE
AVM AVALIAÇÕES CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA
CNPJ 02.401.944/0001-04

LYCIO AURÉLIO DE ALMEIDA CYRINO

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS

Nesta

Prezada Senhora,
Att: Sr. FÁTIMA LÚCIA FRANÇA – Coordenadora

Em atenção a solicitação de V.Sas., apresentamos proposta para execução de serviços contábeis nos seguintes termos:

1 - DOS SERVIÇOS

A presente carta-proposta corresponde a execução dos serviços abaixo detalhados relativos a essa empresa, a saber:

➤ DEPARTAMENTO PESSOAL

- ◆ Admissão e Rescisão de empregados;
- ◆ Folha de pagamento mensal;
- ◆ Férias e 13º salário;
- ◆ Sindicatos, audiências e acordos;
- ◆ E demais atividades inerentes as funções

2 - DA FORMA DE EXECUÇÃO

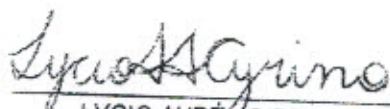
A prestação de serviço será executada nas dependências da empresa de segunda a sexta de 08h as 17h.

3 - DOS HONORÁRIOS E DA LIQUIDAÇÃO

Pelos serviços descritos cobraremos a importância mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago no mês subsequente a prestação de serviço.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, Julho de 2020.



LYCIO AURÉLIO DE ALMEIDA CYRINO
Contador – CRC MG 29808